



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 099/2021

De: 10 de Fevereiro de 2021

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 e 234 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva** nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional” E” lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos dando início ao benefício a partir do dia 08/02/2021.

Parágrafo Único – Será atribuído **Auxílio Natalidade** em quantia equivalente a um vencimento mínimo do plano de carreira do órgão ou entidade por motivo de nascimento de filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 10 de Fevereiro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal